



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL

PORTARIA Nº 34.593, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, em cumprimento ao disposto no artigo 9º da Lei 9.316, de 28 de junho de 2023, e alterações,

CONSIDERANDO a Ata nº 041/RE/2023, conforme eleição realizada no dia 09 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO e-mail datado em 10/08/2023, remetido pelo endereço eletrônico agerst@santacruz.rs.gov.br, com solicitação de elaboração de Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **NOMEADOS o Presidente, o Vice-Presidente e o Tesoureiro** da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Santa Cruz do Sul – AGERST, cujas qualificações seguem abaixo:

I – ASTOR JOSÉ GRÜNER, inscrito no CPF sob nº 374.346.080-72, como Presidente;

II – FÁBIO ROBERTO AZEVEDO, inscrito no CPF sob nº 641.513.010-20, como Vice-Presidente;

III – MARCO ANTÔNIO VICTOR SIMCH, inscrito no CPF nº 649.259.510-68, como Tesoureiro.

Art. 2º Fica **REVOGADA** a Portaria nº 30.479, de 22 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 10 de agosto de 2023.


HELENA HERMANY
Prefeita Municipal